

---

## Ata da Sessão de Julgamento do Processo n.º 058/2014, Tomada de Preços n.º 005/2014

Ao dia **26 de novembro de 2014**, às **9 (nove) horas**, no prédio sede da Prefeitura Municipal das Vertentes, sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97 – Centro – Vertentes-PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos senhores: Maria Cilene de Moraes Barbosa, Sueli Francisca de Lima, Madson Costa Correa Alves, designados pela Portaria n.º 001/2014, de 02 de janeiro de 2014, nesta sessão para o recebimento, abertura e julgamento de documentação de habilitação, de conformidade com a Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores em vigor. Este processo que tem como **objeto** a execução de obra, de engenharia civil, destinada à reforma e ampliação da Escola Municipal Acácio Pessoa, localizada no centro da cidade de Vertentes-PE, teve o resumo do edital **publicado** a partir de 07 de novembro de 2014, no diário oficial, em jornal diário de grande circulação no Estado, no mural de avisos da Prefeitura e nos principais locais de acesso público no Município. No horário estabelecido a Comissão de Licitação recebeu os envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços. Foram verificadas quatro licitantes participantes: Monte Sinai Empreendimentos e Construções Ltda - ME, CNPJ: 24.127.557/0001-56, representada por Suely Maria Martins Ribeiro, CPF: 245.160.744-00; Proqualyt Engenharia Ltda - EPP, CNPJ: 04.684.200/0001-61, representada por Gilmar Ponciano do Monte, CPF: 028.919.624-86; J.F Santos Construções e Serviços Eireli - ME, CNPJ: 19.881.445/0001-56, representada por Franklin Leite de Arruda; Santa Júlia Incorporadora e Construtora Ltda - EPP, CNPJ: 06.081.565/0001-27, representada por Alberto Paulino da Silva. Após demonstrar que os envelopes encontravam-se intactos e submetê-los a aferição dos presentes, esta Comissão procedeu à abertura dos envelopes-documentação, na presença de todos, e analisou a aptidão das licitantes a presente licitação, em consonância com o disposto no edital. Abertos, vistados todos os documentos pelos licitantes presentes, esta Comissão com anuência dos representantes acima mencionados, resolveu marcar a análise e o julgamento dos documentos de habilitação para o dia 01 de dezembro de 2014, às 9 (nove) horas. Cientes da decisão proferida os presentes manifestaram-se concordes com o resultado, tendo sido providenciada a lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme foi devidamente assinada. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar encerrou-se a sessão.

**MARIA CILENE DE MORAES BARBOSA**  
Presidente da CPL

**SUELI FRANCISCA DE LIMA**  
Coordenadora da CPL

**MADSON COSTA CORREA ALVES**  
Secretário da CPL

ProqualytEngenhariaLtda - EPP

Monte Sinai Empreendimentos e Construções Ltda - ME

J.F Santos Construções e Serviços Eireli - ME

Santa Júlia Incorporadora e Construtora Ltda - EPP

---

## Ata da Sessão de Julgamento do Processo n.º 058/2014, Tomada de Preços n.º 005/2014

Ao dia **01 de dezembro de 2014**, às **9 (nove) horas**, no prédio sede da Prefeitura Municipal das Vertentes, sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97 – Centro – Vertentes-PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos senhores: Maria Cilene de Moraes Barbosa, Sueli Francisca de Lima, Madson Costa Correa Alves, designados pela Portaria n.º 001/2014, de 02 de janeiro de 2014, nesta sessão para o julgamento de documentação de habilitação, de conformidade com a Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores em vigor. Este processo que tem como **objeto** a execução de obra, de engenharia civil, destinada à reforma e ampliação da Escola Municipal Acácio Pessoa, localizada no centro da cidade de Vertentes-PE, teve o resumo do edital **publicado** a partir de 07 de novembro de 2014, no diário oficial, em jornal diário de grande circulação no Estado, no mural de avisos da Prefeitura e nos principais locais de acesso público no Município. No horário estabelecido a Comissão de Licitação iniciou os trabalhos pautados para esta sessão. Foram verificadas quatro licitantes participantes: Monte Sinai Empreendimentos e Construções Ltda - ME, CNPJ: 24.127.557/0001-56, representada por Suely Maria Martins Ribeiro, CPF: 245.160.744-00; Proqualyt Engenharia Ltda - EPP, CNPJ: 04.684.200/0001-61, representada por Gilmar Ponciano do Monte, CPF: 028.919.624-86; J.F Santos Construções e Serviços Eireli - ME, CNPJ: 19.881.445/0001-56, representada por Franklin Leite de Arruda, CPF: 854.552.104-91; Santa Júlia Incorporadora e Construtora Ltda - EPP, CNPJ: 06.081.565/0001-27, representada por Alberto Paulino da Silva, CPF: 011.781.784-80. As licitantes participantes não estiveram presentes nesta sessão. Após demonstrar que os documentos encontravam-se intactos e submetê-los a aferição dos presentes, esta Comissão analisou a aptidão das licitantes a presente licitação, em consonância com o disposto no edital. Abertos, vistoriados e analisados todos os documentos, esta Comissão resolveu considerar **habilitadas** as licitantes: Santa Júlia Incorporadora e Construtora Ltda - EPP, Monte Sinai Empreendimentos e Construções Ltda - ME, Proqualyt Engenharia Ltda - EPP, e **inabilitada** a licitante: J.F Santos Construções e Serviços Eireli - ME, pelo seguinte motivo: descumpriu o edital deixando de apresentar **8.1.4.1** - Certidão negativa de falência, insolvência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da licitante pessoa jurídica ou empresário individual. As licitantes não renunciaram ao direito recursal concernente ao julgamento da documentação de habilitação. Ficou marcada, pela Comissão de Licitações, a Sessão de Abertura e Julgamento das Propostas, para o dia 12 de dezembro de 2014, às 9 (nove) horas, caso não sejam impetrados recursos contra o julgamento da habilitação. Cientes da decisão proferida os presentes manifestaram-se concordes com o resultado, tendo sido providenciada a lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme foi devidamente assinada. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar encerrou-se a sessão.

MARIA CILENE DE MORAES BARBOSA  
Presidente da CPL

SUELI FRANCISCA DE LIMA  
Coordenadora da CPL

MADSON COSTA CORREA ALVES  
Secretário da CPL

---

**Ata da Sessão de Abertura e Julgamento de Propostas de Preços  
Processo n.º 058/2014 – Tomada de Preços n.º 005/2014**

Ao dia **12 de dezembro de 2014**, às **9 (nove) horas**, no prédio sede da Prefeitura Municipal das Vertentes, sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, n.º 97 – Centro – Vertentes-PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos senhores: Maria Cilene de Moraes Barbosa, Sueli Francisca de Lima, Madson Costa Correa Alves, designados pela Portaria n.º 001/2014, de 02 de janeiro de 2014, nesta sessão para a abertura e julgamento de propostas de preços e classificação de licitantes, de conformidade com a Lei n.º 8.666/93. Este processo que tem como **objeto** a execução de obra, de engenharia civil, destinada à reforma e ampliação da Escola Municipal Acácio Pessoa, localizada no centro da cidade de Vertentes-PE, teve o resumo do edital **publicado** a partir de 07 de novembro de 2014, no diário oficial, em jornal diário de grande circulação no Estado, no mural de avisos da Prefeitura e nos principais locais de acesso público no Município. No horário estabelecido a Comissão de Licitação deu início a sessão e verificou a **participação** de três licitantes: Monte Sinai Empreendimentos e Construções Ltda - ME, CNPJ: 24.127.557/0001-56, Proqualyt Engenharia Ltda - EPP, CNPJ: 04.684.200/0001-61, Santa Júlia Incorporadora e Construtora Ltda - EPP, CNPJ: 06.081.565/0001-27, que não estiveram representadas nesta reunião. Durante o prazo regulamentar esta Comissão não recebeu recursos administrativos contra o julgamento da habilitação, realizado no dia 01 de dezembro de 2014. Após demonstrar que os envelopes encontravam-se intactos e submetê-los a aferição dos presentes, esta Comissão procedeu a abertura dos envelopes-proposta. Aberta, vista e analisada toda a documentação integrante das propostas de preços, esta Comissão resolveu considerá-las regulares e **classificadas** as licitantes: Proqualyt Engenharia Ltda - EPP, que apresentou valor total de R\$ 1.116.962,70 (humilhão cento e dezesseis mil novecentos e sessenta e dois reais e setenta centavos); Monte Sinai Empreendimentos e Construções Ltda - ME, que apresentou valor total de R\$ 1.118.981,49 (humilhão cento e dezoito mil novecentos e oitenta e um reais, quarenta e nove centavos), Santa Júlia Incorporadora e Construtora Ltda - EPP, que apresentou valor total de R\$ 1.165.565,56 (humilhão cento e sessenta e cinco mil quinhentos e sessenta e cinco reais, cinquenta e seis centavos). Conferidas as propostas, esta Comissão expediu o Mapa Demonstrativo de Propostas e procedeu a confrontação dos preços, que resultou como **vencedora** a licitante: Proqualyt Engenharia Ltda - EPP. Cientes da decisão proferida os presentes manifestaram-se concordes com o resultado, tendo sido providenciada a lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme foi devidamente assinada. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar encerrou-se a sessão.

MARIA CILENE DE MORAES BARBOSA  
Presidente da CPL

SUELI FRANCISCA DE LIMA  
Coordenadora da CPL

MADSON COSTA CORREA ALVES  
Secretário da CPL